



FOLHA DE PRESENÇA DOS VEREADORES
87ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA
DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021

BRUNO DINIZ (PRTB)	LUCAS KITÃO (PSL) JUSTIFICADO
CABO SENNA (PATRIOTA)	LUCIULA DO RECANTO (PSD)
CÉLIO SILVA (PTC) <i>Celio de Celso Silva</i>	MARLON (CIDADANIA)
DR. GIAN (MDB)	MAURO RUBEM (PT)
EDGAR DUARTE CARECA (PMB)	PASTOR WILSON (PMB)
GABRIELA RODART (DC)	PEDRO AZULÃO JR. (PSB)
GEVERSON ABEL (AVANTE)	RAPHAEL DA SAÚDE (DC)
HENRIQUE ALVES (MDB)	RONILSON REIS (PODEMOS)
IZIDIO ALVES (MDB)	SABRINA GARCEZ (PSD) JUSTIFICADO
JOÃOZINHO GUIMARÃES (SD)	SANTANA GOMES (PRTB)
KLEYBE MORAIS (MDB)	SARGENTO NOVANDIR (REPUBLICANOS)
LEANDRO SENA (REPUBLICANOS)	THIALU GUIOTTI (AVANTE)
LÉIA KÉBIA (PSC)	WILLIAN VELOSO (PL)
LÉO JOSÉ (PTB)	

 PRESIDENTE – ROMÁRIO POLICARPO – (PATRIOTA)

 1º VICE-PRES. – CLÉCIO ALVES (MDB)

 2º VICE-PRES. – ISAIAS RIBEIRO (REPUBLICANOS)

 3º VICE-PRESIDENTE – SANDES JÚNIOR (PP)

 1º SECRETÁRIO – ANSELMO PEREIRA (MDB)

 2º SECRETÁRIO – JUAREZ LOPES (PDT)

 3º SECRETÁRIO – AAVA SANTIAGO (PSDB)

 4º SECRETÁRIO – ANDERSON SALES (DEM)

Memorando 157/2021 GAB. VSG.

Goiânia, 10 de novembro de 2021.

De: VEREADORA SABRINA GARCEZ
Gabinete 05 – Câmara Municipal

Para: GABRIELA MACHADO
Diretoria Legislativa

Assunto: Justificativas de Ausência em Plenário

Prezada Diretora,

Com nossos cordiais cumprimentos, justificamos a(s) ausência(s) da Vereadora Sabrina Garcez, no(s) dia(s) especificado(s) no mês de **outubro** do corrente ano:

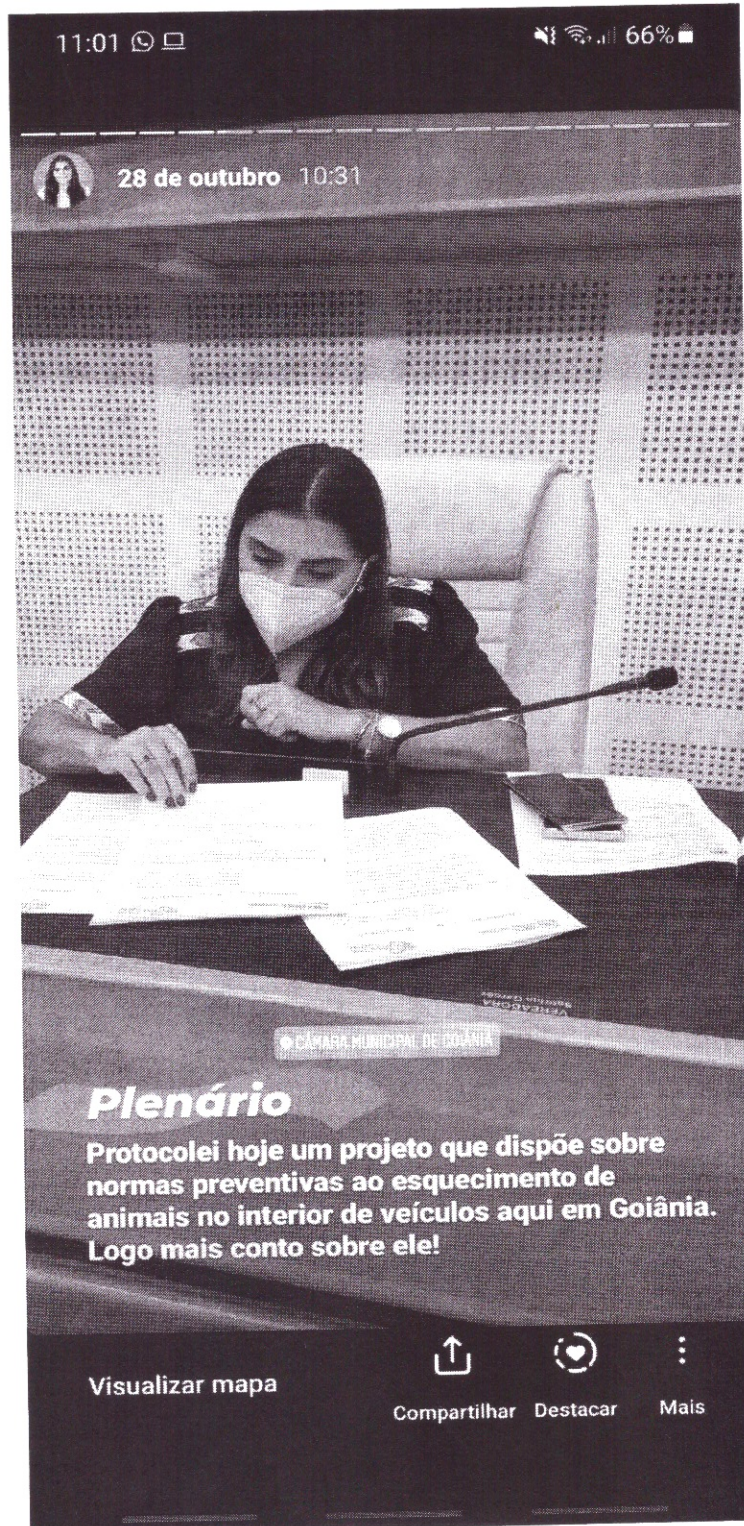
- **27 de outubro de 2021** – Agenda no Paço Municipal.
- **28 de outubro de 2021** – A vereadora estava presente no Plenário, conforme foto em rede social e Projeto de Lei apresentado nessa data (PL 516), (anexos).

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Cordialmente.


Eduardo de Oliveira Silva
Chefe de Gabinete – Vereadora Sabrina

ANEXO





PROJETO DE LEI Nº 516, DE _____ DE OUTUBRO DE 2021

RECEBIDA
EM _____

Dispõe sobre normas preventivas ao esquecimento de animais no interior de veículos no município de Goiânia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que os estacionamentos, *shoppings centers*, centros comerciais, supermercados e estabelecimentos similares, deverão afixar em suas dependências avisos sobre o esquecimento de animais no interior de veículos.

Art. 2º Os avisos e alertas de que trata o artigo anterior poderão ser expostos de forma impressa, eletrônica ou sonora, a critério do estabelecimento.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei poderá sujeitar o estabelecimento infrator, garantidos a ampla defesa e o contraditório, às seguintes penalidades administrativas:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração;

II - multa, em caso de reincidência.

§1º A multa prevista no inciso II será fixada entre R\$ 100,00 (cem reais), dobrada para cada nova reincidência, tendo seu valor atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou outro índice que futuramente o substitua, devendo ser revertida em favor de fundos e programas municipais de proteção animal.

§2º A aplicação da penalidade prevista no inciso II não exclui a aplicação de penalidades decorrentes de eventuais casos de maus-tratos causados aos animais, a serem tratados nas instâncias criminais responsáveis.

Art. 4º Os estabelecimentos de que tratam esta Lei terão o prazo de 60 (sessenta) dias para se adequarem às presentes disposições.

tratando da regulamentação para instalação de infraestrutura para possibilitar a implantação e expansão da Rede 5G e demais tecnologias futuras em nossa Capital), requerimentos endereçados à SEINFRA e Secretaria Municipal de Cultura; **MAURO RUBEM**, Projeto de Emenda à Lei Orgânica que isenta os aposentados e pensionistas do Município de Goiânia de contribuírem para o custeio de seu regime próprio; **LEANDRO SENA**, Projeto de Lei que inclui no currículo das Escolas Municipais, como complemento da disciplina de Educação Física, o ensino das técnicas de Judô, requerimentos endereçados à SEINFRA, COMURG e AMMA; **GABRIELA RODART**, requerimentos endereçados à AMMA (solicitando informações acerca do horário de funcionamento dos parques e informações referentes ao Parque Gentil Meireles, tais como: contratos, termos aditivos, projetos urbanísticos, processos e planos, de preferência impressos), COMURG, SENFRA e SMM; **JOÃOZINHO GUIMARÃES**, Projeto de Lei que altera o Decreto nº 2.530, de 15 de outubro de 2014, a fim de conceder isenção de taxa de concurso público para doadoras regulares de leite em bancos de leite reconhecidos pela ANVISA, requerimentos endereçados à CMTC e ao Prefeito; **MARLON TEIXEIRA**, Projeto de Lei que confere ao Município de Goiânia o título de Capital da Diversidade Musical, requerimentos endereçados ao Prefeito (solicitando a realização de campanha de vacinação nas escolas municipais); **ANSELMO PEREIRA**, requerimentos endereçados à SEINFRA, SME, AGCM, AMMA, COMURG e SEINFRA; **PEDRO AZULÃO JR.**, requerimentos endereçados à SEINFRA e COMURG; **AAVA SANTIAGO**, Projeto de Lei que institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Goiânia o Dia Municipal de Mobilização Pró-Saúde da População Negra e dá outras providências, requerimentos endereçados à SEINFRA e SMM; **PASTOR WILSON**, requerimento endereçado à SMS; **CLÉCIO ALVES**, requerimentos endereçados à COMURG e SEINFRA; **THIALU GUIOTTI**, requerimentos endereçados à SMM, COMURG e SEINFRA; **WILLIAN VELOSO**, requerimentos endereçados à AMMA, SANEAGO e SEINFRA; **SABRINA GARCÊZ**, Projeto de Lei que dispõe sobre normas preventivas ao esquecimento de animais no interior de veículos no município de Goiânia e dá outras providências, Projeto de Lei que altera a Lei nº 9.902, de 15 de setembro de 2016, que dispõe sobre a instalação de equipamento gerador de energia nos prédios públicos e privados no âmbito do Município de Goiânia, dotados de elevadores e dá outras providências. **Às 10h16min (dez horas e dezesseis minutos), o Presidente em exercício, Vereador Clécio Alves, suspendeu a Sessão para uso da Tribuna Livre, a pedido do Vereador Anselmo Pereira, por parte do Promotor de Justiça, Dr. Jales Mendonça, Presidente do IHGG (Instituto Histórico Geográfico de Goiás), o qual explanou sobre a possibilidade de destinarem Emendas Impositivas para este Instituto. Às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), foi reaberta a presente Sessão. Às 10h46min (dez horas e quarenta e seis minutos), o Senhor Presidente passou para Ordem do Dia. Foi realizada a contagem nominal dos Vereadores presentes, no momento, no Plenário, sendo que foi constatada a presença de 20 (vinte) Vereadores. Foi colocado em votação a inclusão e inversão de pauta do Projeto de Lei nº. 283/2021, de autoria do Vereador**